



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)

OFÍCIO CIRCULAR N. NUGEP/13/2020

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Tema n. 2 de Incidente de Assunção de Competência TST-IAC-5639-31.2013.5.12.0051. “Gestante. Trabalho Temporário. Lei 6.019/1974. Garantia Provisória de Emprego. Súmula 244, item III, do TST.”

Disponível no sítio eletrônico do TRT-MG. Para acessar a página, [clique aqui](#).

Senhor(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, incluindo o **encerramento da suspensão** dos processos outrora determinada, os seguintes documentos:

- Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRTMG - 30/7/2020.
- Acórdão de mérito do incidente em epígrafe, publicado em 29/7/2020.

Respeitosamente,

ANELISE CRISTINA GUIMARÃES
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região (Nugep-TRTMG)